

Município de ITAQUAQUECETUBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
 2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2025	2026	2027	
ISSQN	isenção	por regularização fundiária	360	380	400	a ser considerada na estimativa orçamentária
IPTU	remissão	pelo art. 420 LC 40/98	50	50	50	a ser considerada na estimativa orçamentária
ISSQN	remissão	pelo art.420 LC 40/98	30	30	30	a ser considerada na estimativa orçamentária
IPTU	isenção	aos imóveis usados na exploração agrícola	410	430	450	a ser considerada na estimativa orçamentária
IPTU	isenção	a entidades regiliosas educacional e ass.social	190	200	210	a ser considerada na estimativa orçamentária
TAXAS	remissão	pelo art. 420 LC 40/98	30	30	30	a ser considerada na estimativa orçamentária
ISSQN	isenção	aos taxistas	40	40	40	a ser considerada na estimativa orçamentária
IPTU	isenção	aos imóveis atingidos por enchentes	825	825	825	a ser considerada na estimativa orçamentária

Município de ITAQUAQUECETUBA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
 2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2025	2026	2027	
IPTU	isenção	aos aposentados	360	380	400	a ser considerada na estimativa orçamentária
TAXAS	isenção	aos taxistas	10	10	10	a ser considerada na estimativa orçamentária
IPTU	isenção	aos imóveis locados pela PMI	380	400	420	a ser considerada na estimativa orçamentária
TAXAS	isenção	a entidades religiosas educacional e ass.social	85	90	95	a ser considerada na estimativa orçamentária
TOTAL			2.770	2.865	2.960	-

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba:
 Nos termos da legislação municipal LC 45/2000; LC 121/2005; LC 40/98; Lei 1386/93; Lei 1392/93; Lei 2000/00; LC 269/2015